



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 200ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, com as presenças do seu Presidente CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO e de seus membros APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Jadir Lopes de Oliveira, o Diretor Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o Diretor Financeiro e Administrativo da CEASA-GO, Esmeraldino Jacinto de Lemos. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 005/2023-CONS.ADM, com o seguinte teor: "Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente da 200ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste Conselho e demais membros, no dia 25 de abril de 2023 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de março de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação e aprovação das Alterações do Regimento de Pessoal; 3. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonato Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de março de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** O secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: "O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 24 dias do mês de abril de 2023, às 08h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de março/2023, para rateio no mês de abril/2023; II - Relatório de Receitas e Despesas; III - Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: **a)** Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de março/2023. **b)** No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: $\text{R\$ } 1.062.046,98 / 25.597,19\text{m}^2 = \text{R\$ } 41,49$ (quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). Constatou-se um acréscimo de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. **c)** Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.541.082,33** (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitenta e dois reais e trinta e três centavos) e **Despesas: R\$ 2.497.924,89** (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Constatou-se, assim, um lucro de **R\$ 43.157,44** (quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: "Visando oferecer subsidio para melhor avaliação do Relatório Comparativo das Receitas, Despesas e Resultado Operacional do mês de março/2023, verificamos que no referido mês houve um aumento das Receitas em relação ao mês de fevereiro/2023 de 1,62%, atribuído ao crescimento das receitas de serviços e receitas financeiras. Em relação as Despesas houve um pequeno aumento de 0,88%, proporcionado pelo aumento das despesas com impostos, taxas e contribuições (IPTU), referente a parcela do mês, com parte absorvida pela redução significativa das despesas com pessoal e serviços e seguros ocorrido no referido mês de competência. O Resultado apurado no mês de março/2023 foi positivo (Lucro), no valor de R\$43.157,44 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme balancete contábil. Goiânia, 20 de abril de 2023. Edvaldo Gonçalves dos Reis". **d)** Quanto à situação de inadimplência - Ficou acordado que a Gerência Financeira da Empresa apresentará na próxima reunião deste Conselho relatório atualizado de inadimplência. **e)** Contratos/Convênios/Ajustes - Foi constatada a contratação emergencial da

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis - Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 - Telefone: 3522.9000

Site: www.ceasa.goias.gov.br

Goiânia-GO

empresa Guepardo Vigilância e Segurança Eireli, para prestação de serviços de vigilância, por período de 120 dias, no valor de total de R\$ 188.407,36 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos), conforme Proc. 202300057000105. A pedido deste Conselho Fiscal foi apresentado relatório da folha de pagamento referentes aos meses de março/2022 a março/2023. Após análise, constatou-se considerável aumento no número de pessoal contratados no referido período, em desacordo com o ANEXO DESCRIÇÃO DE CARGOS QUANTIFICAÇÃO E REMUNERAÇÃO do Regimento e Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua 178ª Reunião do dia 17/03/20022, e, posteriormente, pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 28/03/2022. Foi entregue ao Secretário do Conselho de Administração, para conhecimento e adoção das providências pertinentes do Colegiado de Administração, o relatório de tais folhas de pagamento, bem como cópias das referidas aprovações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências apontadas.” Após a conclusão dos trabalhos, este Conselho aprovou as contas por unanimidade com as seguintes ressalvas: a) apresentar na próxima reunião o contrato firmado com a empresa citada acima Guepardo, com a devida instrução processual, mediante justificativas à contratação, a serem apresentadas na próxima reunião dos Conselhos Fiscal e de Administração da CEASA/GO; b) foi solicitado a diretoria, assim como o Conselho Fiscal, a justificativa para as contratações para a adequação do quadro de pessoal. **2. Apreciação e aprovação das Alterações do Regimento de Pessoal;** Este item foi retirado de pauta, por ocasião da Diretoria da empresa, pois ainda há alguns ajustes a serem feitos no Regimento de Pessoal, para posterior aprovação. **3. Outros assuntos;** a) Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 30/05/2023. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 25/04/2023. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - 

ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho - 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - 

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - 



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº GO-006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	